

PORTARIA Nº 132/2024/SEPLAG-MT

Designa servidor para Substituição do Fiscal Titular da Unidade do Ganha Tempo de Várzea Grande, do Contrato nº 024/2022/SEPLAG, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Costa Oeste Serviços Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda, o processo SEPLAG-PRO-2024/09680, onde solicita a alteração do Fiscal Titular da Unidade do Ganha Tempo de Várzea Grande, do Contrato em questão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal anterior (em destituição)	Titular Fiscal (em designação)	Titular Fiscal (em designação)	Substituto do Contrato (mantém-se inalterado)	Gestor do Contrato (mantém-se inalterado)	do A partir de			
024/2022/SEPLAG	Costa Oeste Serviços Ltda.	Ganha Tempo (Várzea Grande).	Elvira dos Santos.	Toletina Souza.	Matrícula nº 295073	Cintia Nogueira de Souza.	Graciela de Marcela Mesa	de Almeida	Laura Aparecida de Almeida.	Matrícula nº 295080	07.08.2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de Setembro de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(assinado digitalmente)